



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **ANDREIA MARINHO XAVIER**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, nomeado pela Portaria nº 364/2012, matrícula: 2424-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária

FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO – Técnico em Segurança do trabalho

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Abril de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1942
De 24 / 04 / 19
Plano

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br